

preenchimento eletrônico do Termo de Adesão no Sistema BPC na Escola (<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>);

- Divulgação dos resultados da aplicação do Questionário de Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola–2008, por meio do endereço: <http://bpcnaescola.mec.gov.br>;
- Disseminação da relação atualizada de beneficiários do Programa matriculados ou não na escola, para aplicação do Questionário, que possibilitará o acompanhamento e desenvolvimento de ações intersetoriais para superação das barreiras de acesso e permanência na escola dos novos beneficiários participantes do Programa;
- Disponibilização do Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias no Sistema BPC na Escola, possibilitando aos técnicos do CRAS o registro do atendimento socioassistencial do público do Programa;
- Disponibilização do Módulo de Acompanhamento das Ações Intersetoriais, possibilitando ao Grupo Gestor Municipal e do Distrito Federal o registro no Sistema BPC na Escola das ações intersetoriais implementadas para superação das barreiras de acesso e permanência na escola, identificadas pelo Questionário.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Departamento de Benefícios Assistenciais – SNAS/MDS

www.mds.gov.br - bpcnaescola@mds.gov.br
Telefone: 0800 707 2003

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC

www.mec.gov.br - bpcnaescola@mec.gov.br
Telefone: (61) 2022-7657

Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES/MS
Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência

www.saude.gov.br - pessoacomdeficiencia@saude.gov.br
Telefone: (61) 3315-6240

Presidência da República/Secretaria de Direitos Humanos

Secretaria Nacional de Promoção
dos Direitos das Pessoas com Deficiência

www.direitoshumanos.gov.br - pessoacomdeficiencia@sdh.gov.br
Telefone: (61) 2025-3684

**Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome - MDS**



**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O que é o BPC

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC é um direito constitucional que corresponde a um salário mínimo mensal destinado às pessoas idosas, a partir de 65 anos de idade, e às pessoas com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de prover a sua própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

O que é o Programa BPC na Escola

O Programa BPC NA ESCOLA foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH nº 18, de 24 de abril de 2007. É um programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, o Ministério da Educação – MEC, o Ministério da Saúde – MS e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

O BPC NA ESCOLA tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC, garantindo-lhes o acesso e permanência na escola, por meio de articulação intersetorial, envolvendo as políticas de educação, assistência social, direitos humanos e saúde.

Eixos de atuação

- Identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e os que estão excluídos;
- Identificar as barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- Realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e

- Realizar acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

Adesão ao Programa BPC na Escola

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios firmam o compromisso de participação no Programa mediante Termo de Adesão.

Em 2008, os 26 Estados, o Distrito Federal e 2.622 Municípios, incluindo as capitais, aderiram ao Programa, o que representou a possibilidade de acompanhar mais de 232 mil crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC.

Com a perspectiva de ampliar o Programa BPC na Escola para os demais 2.943 Municípios e renovar os compromissos dos Estados e dos Municípios já participantes, está aberto novo processo de adesão, **desde setembro de 2011**.

É importante enfatizar que os Estados, o Distrito Federal e todos os Municípios deverão realizar o preenchimento eletrônico do Termo de Adesão, no Sistema BPC na Escola, no endereço: (<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>).

Compromissos dos Entes Federados

A União se compromete com o apoio técnico e financeiro, enquanto os Estados assumem, principalmente, o compromisso de apoiar a capacitação dos agentes envolvidos na gestão e execução do Programa no âmbito do seu território e a matrícula dos beneficiários na sua rede de ensino.

Os Municípios e o Distrito Federal se comprometem a constituir um Grupo Gestor formado pelos gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos para gerir e coordenar o Programa em seu âmbito; aplicar o Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC; realizar o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias; e desenvolver, por meio da articulação intersetorial, ações/políticas para a superação das barreiras que favoreçam a inclusão educacional e social do público do Programa.

A Importância da Ação Intersetorial

Ações conjuntas na área da saúde, educação, assistência social e direitos humanos são indispensáveis na garantia do direito à educação inclusiva, propiciando assim, uma vida mais digna, de maior autonomia e respeito às pessoas com deficiência.

A execução de ações conjuntas, com responsabilidades e competências partilhadas possibilitará às crianças e adolescentes com deficiência frequentar a classe comum do ensino regular e conviver com os demais estudantes, exercendo o direito à diversidade humana e criando um ambiente social mais inclusivo, o que favorece não só os beneficiários do BPC, mas todos os cidadãos.

Ações Previstas

A fim de dar continuidade à implementação do Programa BPC na Escola estão previstas as seguintes ações:

- Participação dos Estados, do Distrito Federal e de todos os municípios no novo processo de adesão, por meio do